



**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 25.685, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

Suplementa dotações do orçamento vigente, nos termos da Lei nº 5.442, de 23 de Dezembro de 2020.

**RODRIGO FALSETTI**, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** De acordo com o disposto no Inciso III do artigo 7º da Lei nº 5.442, de 23 de Dezembro de 2020, fica aberto no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), para reforço das dotações do orçamento vigente, discriminadas no anexo integrante a este Decreto.

Inciso III..... R\$ 1.000.000,00

**Art. 2º** O valor do crédito de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das dotações do orçamento vigente, discriminadas no anexo integrante deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Mogi Guaçu, 28 de Outubro de 2021.

**RODRIGO FALSETTI**  
**PREFEITO**

  
**PAULO ROBERTO DE CAMPOS VALLIM**  
**SEC. MUN. DE FINANÇAS**

Encaminhado à publicação na data supra.

  
**RUBEN COIMBRA NOVAES**  
**CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**

Prefeitura Municipal de Mogi Guacu

## CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 25685 / 2021 - 28/10/2021

DATA 03/11/2021

Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANCCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
SUPLEMENTACAO						
13.01.00	3.1.90.00.00	10 301 1001 - 2082	01	00878	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1.000.000,00
TOTAL						1.000.000,00

## RECURSOS UTILIZADOS

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANCCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
ANULACAO DE DOTACOES						
02.02.00	3.1.90.00.00	04 122 8003 - 2082	01	00022	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	300.000,00
08.01.00	3.1.90.00.00	15 451 5003 - 2082	01	00264	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	200.000,00
09.01.00	3.1.90.00.00	15 452 5001 - 2082	01	00413	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	300.000,00
11.02.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2082	01	00746	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	100.000,00
11.03.00	3.1.90.00.00	12 361 2006 - 2082	01	00814	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	100.000,00
TOTAL						1.000.000,00